

DECRETO Nº.395/85

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia ,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, etc.,

D E C R E T A :

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal
um crédito Especial suplementar até o valor de Cr\$.12.000.000 -
(doze milhões de cruzeiros), objetivando atender despesas com
o prosseguimento das Obras de Construção do Terminal Rodoviá -
rio de Passagiros de Rubinéia, obedecendo as seguintes Classi
ficação na funcional programática.

4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

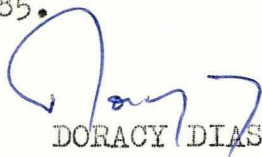
43. Obras e instalações

4110. Construção do Terminal Rodoviário de -
Passageiros de Rubinéia - Cr\$.12.000.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execu
ção do presente decreto correrão por conta do auxilio a ser re
cebido por esta Municipalidade do Departamento de Estradas de
Rodagem - DER - Convênio sob nº 0299/83 e Termo Aditivo e Modi
ficativo nº 193/84 28.12.84. Terminais Rodoviários de Passagei
ros de Rubinéia.


Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 22 de Março de 1.985.


DORACY DIAS

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local
de costume na sua data supra.


LEILA FRAÇÃO DIAS
Secretária.

